



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 263 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 583 /2017

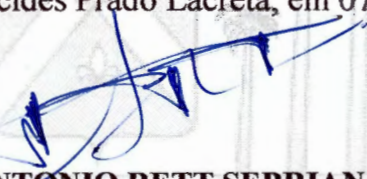
CM-PALMITAL 07/08 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização das seguintes providências nas proximidades da EMEI Ana Beatriz Ortega Monteiro:

- a) implantação de redutores de velocidades nas proximidades da escola, e,
- b) implantação de um lombos faixa defronte à escola.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com a implantação de redutores de velocidades e lombos-faixa no referido local irá coibir os motoristas que trafegam em alta velocidade, oferecendo assim maior segurança aos alunos da escola e seus acompanhantes.

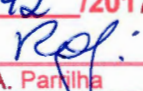
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 07 de agosto de 2017.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/08 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 08/08 /2017
OFÍCIO Nº 242 /2017


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo